



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

9º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO PMNH Nº 001/ SS/ 2019

PROCESSO Nº 1356/2019

“9º (NONO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SS/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI”.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Sra. **Amarílis Biasi de Toledo Piza**, portadora do RG nº 10.123.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ 47.078.019/0001-14, devidamente regular junto aos órgãos competentes, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. LUCIANO LOPES PASTOR**, portador do RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, em comum acordo resolvem aditar o **Contrato de Gestão nº 001/SS/2019** conforme instrução e documentos anexados no **processo PMNH nº 1356/2019**, para readequar o PLANO DE TRABALHO, bem como ratificar as demais cláusulas, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO: O presente Aditamento tem por objetivo a readequação do Plano de Trabalho constante do Contrato de Gestão, em especial a ampliação do quadro de profissionais, sem alteração dos valores a serem repassados, visando maior qualificação da assistência aos usuários e manutenção dos serviços existentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A readequação, constante do presente Termo de Aditamento terá vigência a partir da data de sua **assinatura até o dia 31 de dezembro do corrente ano de 2022.**

Passa a fazer parte do referido Instrumento, o Plano de Trabalho anexado a fls. 3152/3179, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. 3149) e analisado pelos órgãos competentes desta Prefeitura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Contrato.

Por estarem em comum acordo, as partes contratadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

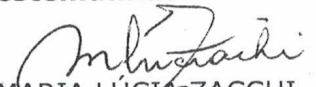
Novo Horizonte, 03 de Outubro de 2022


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal


AMARÍLIS BIASI DE TOLEDO PIZA
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão

LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente- Diretor da
Associação Mahatma Gandhi

Testemunhas:


MARIA LÚCIA ZACCHI
Dep. De Assuntos Jurídicos


JAQUELINE FURLAN FONSECA
Coord. De Processos e Protocolos